



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá
Departamento de Administração
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.107 DE 18 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos e o cronograma de ações visando à implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP”.

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO

Prefeito do Município de Santo Antônio
do Aracanguá, Estado de São Paulo,

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 406 de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o objetivo de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas.

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam estabelecidos na forma do Anexo Único deste Decreto, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, bem como os cronogramas de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

Artigo 2º. - O Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, através do Serviço de Contabilidade, será o responsável para exigir e dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidas no anexo deste Decreto.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 18 de Junho de 2012 - 20 Anos de Emancipação Administrativa do Município.

LUIZ CARLOS DOS REIS NONATO

- Prefeito -

KELI REGINA RIBEIRO CANDIDO

- Diretora do Departamento de Administração -

Dr. PAULO CESAR FERNANDES ALVES

- Procurador Geral do Município -

MISLENE NAGATE ALVES

- Diretora do Departamento de Finanças -

***Publicado por Afixação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.**